



RESUMO DA ATA Nº 23/2015

REUNIÃO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015

Em cumprimento com o disposto nos n.ºs. 1 e 2 do art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, tornam-se públicas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal na sua reunião de 9 de novembro de 2015.

----- PRESENÇAS -----

----- **Presidência da reunião:** -----

----- Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo; -----

----- **Vereadores presentes:** -----

----- Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira; -----

----- Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

----- João Fernando de Albuquerque Lopes; -----

----- Dr. Joaquim Lúcio Trindade Messias; -----

----- Dr. Rui Manuel Moreira Ardérius; -----

----- **Secretário/a:** -----

----- Dra. Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa, coadjuvada pela técnica superior, Maria Adelaide Agostinho Borges. -----

----- **HORA DE ABERTURA** -----

----- Dez horas e seis minutos. -----

----- **FALTAS** -----

----- Faltou a esta reunião o senhor vereador, senhor Dr. Aníbal José Carvalho Maltez, por motivos profissionais, pelo que, ao abrigo do disposto na alínea c), do art.º 39.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 2, do art.º 9.º, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, a respetiva falta foi considerada justificada pelo órgão executivo. -

----- **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2015** -----



----- Foi aprovada, por unanimidade, por se verificar a sua conformidade com a respetiva minuta aprovada no final da reunião. Atendendo a que a mesma foi previamente distribuída ao senhor presidente da câmara e a todos os senhores vereadores, estes dispensaram a sua leitura, conforme previsto no art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963. -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- Operações Orçamentais: 2 252 003,24 € (dois milhões duzentos e cinquenta e dois mil três euros e vinte e quatro cêntimos).-----

----- Operações não Orçamentais: 340 780,57 € (trezentos quarenta mil setecentos e oitenta euros e cinquenta e sete cêntimos). -----

----- A câmara municipal tomou conhecimento.-----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- Ao abrigo do disposto no artigo 52.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no art.º 11.º, do Regimento das Reuniões, em cada reunião ordinária desta câmara municipal há um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia. -----

----- Na presente reunião e durante o referido período de antes da ordem do dia não foram abordados quaisquer assuntos. -----

----- ORDEM DO DIA -----

----- ASSUNTOS DIVERSOS -----

----- RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - 10.º TRIMESTRE DE EXECUÇÃO – CONHECIMENTO -----

----- De acordo com a informação emitida pelo chefe da divisão financeira e em cumprimento do disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 12.º, da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, a câmara municipal tomou conhecimento do presente “Relatório de acompanhamento do PAEL – 10.º trimestre de execução, do período de julho a setembro de 2015”, que deverá ser submetido à assembleia municipal para aprovação, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. -

----- REQUERIMENTOS E PRETENSÕES -----

----- APROVAÇÃO DE INDEMNIZAÇÃO PARA REPOSIÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO APÓS CEDÊNCIA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA JUNTO À IGREJA MATRIZ, NA



RUA SÃO JOÃO BOSCO/QUINTA DA SAMPAIA, EM MANGUALDE – INFORMAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL – PROCESSO F-5 -----

----- Requerente: José Duarte Santos Lopes -----

-----Terminada a apreciação deste assunto e de acordo com a informação emitida pela Comissão de Avaliação dos Bens Móveis Duradouros e Imóveis da Autarquia a câmara municipal deliberou, por unanimidade, ressarcir/indemnizar o requerente José Duarte Santos Lopes com a importância de 1 770,00 € (mil setecentos e setenta euros) pela área de terreno ocupada e muro demolido na sua propriedade aquando da conclusão da execução da rotunda localizada junto à Igreja Matriz, em Mangualde.-----

-----EXECUTIVO CAMARÁRIO-----

-----PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDOS CONDUCENTES AO ENQUADRAMENTO DA AÇÃO MUNICIPAL NO PROGRAMA OPERACIONAL AO ABRIGO DO OBJETIVO DE INVESTIMENTO NO CRESCIMENTO E NO EMPREGO “PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO CENTRO 2014-2020” - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO-----

-----Terminada a apreciação deste assunto e colocada à votação a presente proposta, a câmara municipal deliberou emitir parecer prévio vinculativo favorável relativamente à contratação dos serviços de desenvolvimento dos estudos conducentes ao enquadramento da ação municipal no programa operacional ao abrigo do objetivo de investimento no crescimento e no emprego – Programa Operacional Regional do Centro 2014-2020, por um período de 13 meses, com o valor de 32 500,00 € (trinta e dois mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo um total de 39 975,00 € (trinta e nove mil novecentos e setenta e cinco euros), sendo que no orçamento de 2015 serão refletidos 3 075,00 € (três mil e setenta e cinco euros), com IVA incluído, referente ao valor de uma prestação e no orçamento de 2016, o valor de 36 900,00 € (trinta e seis mil e novecentos euros) igualmente com IVA incluído. Os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental deverão assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

-----Absteve-se nesta deliberação o senhor vereador eleito pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Joaquim Messias, pelos motivos já expostos em anteriores reuniões no âmbito desta matéria.-----

-----Votaram a favor nesta deliberação os restantes senhores vereadores, designadamente Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo.-----



-----**PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO**-----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na primeira reunião do mandato 2013/2017, realizada em 24 de outubro de 2013, todas as reuniões da câmara municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a ordem do dia, há um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe, durante o qual a câmara municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião.-----

-----De referir ainda que, em conformidade com o disposto n.º 6, do referido art.º 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.-----

-----Para a presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, não foi efetuada qualquer inscrição para intervenção e esclarecimento ao público. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Todas as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----O senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião quando eram dez horas e catorze minutos.-----